



**UNIPAR**  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

**Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior**  
**CALENDÁRIO DAS 2.ªS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS EXTRAORDINÁRIAS**  
**(2.º BIMESTRE)**



**PRESENCIAL**

**Avaliação dos Conteúdos Teóricos**

<b>Junho 2020</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

De 25/05 a 23/06	Período de aulas remotas e aplicação de atividades para produção de evidências de conhecimentos que serão validadas em até 50% da nota, de acordo, com o plano de ensino específico de cada disciplina, aprovado pelo Colegiado do Curso, conforme Regulamento Geral das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIPAR.
Dia 11	Feriado "Corpus Christi"
Dia 15	Publicação do horário das 2.ªs Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do (2.º Bimestre), conforme o Horário a ser definido e publicado em edital pela Coordenação de Curso.
Dia 24	Início das Atividades Avaliativas Remotas Extraordinárias para composição final das notas do 2.º Bimestre.

<b>Julho 2020</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

De 06 a 18	Recesso Acadêmico/Discente - 2.º Semestre
Dia 08	Prazo máximo para o lançamento das Frequências e Notas das Atividades Avaliativas Bimestrais no SINF.
Dia 10	Publicação das Frequências e Notas das Atividades Avaliativas (2.º Bimestre) no site <a href="http://www.unipar.br">www.unipar.br</a> (Aluno On-line).
De 13 a 16	Período para requerer Provas Substitutivas - 1.º Semestre (Aluno On-line).
Dia 20	Início das Aulas - 2.º Semestre.
De 20 a 25	Provas Substitutivas - 1.º Semestre.
Dia 30	Prazo máximo para lançamento das Notas das Provas Substitutivas no SINF.
Dia 31	Publicação das Notas das Provas Substitutivas no site <a href="http://www.unipar.br">www.unipar.br</a> (Aluno On-line).

**OBSERVAÇÕES:**

**MODALIDADE DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS REMOTAS:** As atividades serão aplicadas remotamente, permitindo-se ou não a consulta de referências bibliográficas, conforme orientação dos respectivos NDEs. Os professores poderão usar diferentes ferramentas e maneiras para realizar a avaliação, de acordo com as especificidades das disciplinas e seguindo as recomendações dispostas no Ato Executivo da Reitoria de 17/04/2020.

**TEMPO DE PROVA:** Após o início da prova o aluno terá o máximo de até 12 horas para o envio ao professor. A prova deverá ser enviada "UMA ÚNICA VEZ". Avaliações reenviadas não serão consideradas. O horário da prova de sexta à noite e sábado (disponibilizados até às 13h de domingo) para oportunizar a realização aos que tem limitações de caráter religioso.

**COMPOSIÇÃO FINAL DA NOTA:** A nota bimestral terá a seguinte composição:

- **ATIVIDADE AVALIATIVA REMOTA EXTRAORDINÁRIA** valendo até 5,0 pontos (serão realizadas de maneira remota e com/sem consulta), conforme orientação dos respectivos NDEs.
- **OUTRAS FORMAS DE AVALIAÇÃO** valendo até 5,0 pontos.

**REGULAMENTO DAS NORMAS ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIPAR  
(Resolução CONSEPE n.º 146/2007, de 12/12/2007).**

**CAPÍTULO VIII  
DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**Seção I  
Dos Critérios de Avaliação do Aproveitamento Escolar**

Art. 163. A nota de aproveitamento atribuída ao aluno, por disciplina, nas avaliações periódicas de qualquer dos regimes de funcionamento adotado, pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou, a critério do professor regente, a média desta com as demais notas, referentes a outras formas de avaliação constantes no plano de ensino da disciplina aprovado pelo Colegiado de Curso respectivo, desde que a nota da Avaliação Oficial represente, até 50% (cinquenta por cento) da composição da nota de aproveitamento periódica.

**Avaliação dos Conteúdos Práticos**

As datas referentes às avaliações das disciplinas com conteúdos práticos serão divulgadas quando um novo calendário acadêmico for aprovado, de acordo com Portaria MEC n.º 395, de 15 de abril de 2020. Ainda não há uma previsão de quando isso pode acontecer.

Umuarama - Paraná, 25 de maio de 2020.

  
**Prof.<sup>a</sup> Ma. MARIA REGINA CELI DE OLIVEIRA**  
*Diretora Executiva de Gestão do  
Ensino Superior – DEGES.*  
Assinatura digitalizada